

EDITAL Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**PROCESSO SELETIVO – 2018.1**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano (EESAP) torna público, através de seu site www.eesap.edu.br, o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo 2018.1, destinado ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação da instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 20 de outubro de 2017 a 02 de dezembro de 2017, pelo site www.eesap.edu.br e na sede da Instituição situada à Rua José Antônio Uchôa, Centro, Guarabira – PB, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 21:00 horas e aos sábados das 08:00 às 12:00. A inscrição será confirmada mediante pagamento da taxa no valor de R\$40,00.

1.2 A inscrição poderá ser feita por terceiros, dispensando-se procuração.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas conforme discriminação abaixo:

CURSO	VAGAS	TURNO	MENSALIDADE
Bacharelado em Administração	50	Noite	R\$ 599,00*
Bacharelado em Educação Física	50	Noite	R\$ 799,00*
Bacharelado em Enfermagem	50	Noite	R\$ 799,00*

* Valor previsto para pagamento até o vencimento. O valor apresentado considera o desconto de pontualidade de 20%.

3. DAS PROVAS

3.1 As provas serão aplicadas conforme o cronograma deste edital, no turno manhã, das 8 às 12 horas, na sede da Instituição, constando de questões de múltipla escolha e redação.

3.2 As provas constarão de uma redação e de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Biologia

e Conhecimentos Gerais. Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas, conforme o curso escolhido pelo candidato.

3.3 As questões da prova serão distribuídas conforme o quadro que segue:

CURSO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Bacharelado em Administração	Língua Portuguesa	15	800
	Matemática	10	
	Conhecimentos Gerais	05	
	Redação	-	200
	TOTAL DE PONTOS		
Bacharelado em Educação Física e Enfermagem	Língua Portuguesa	15	800
	Biologia	10	
	Conhecimentos Gerais	05	
	Redação	-	200
	TOTAL DE PONTOS		

3.4 A redação versará sobre tema relacionado à realidade cultural, econômica, política e/ou social da Paraíba, Brasil ou mundo, devendo ser redigida em forma de texto dissertativo.

3.5 Para ter acesso à prova, o candidato apresentará o cartão de inscrição e o documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição.

3.6 O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova agendada, desde que o resultado tenha sido obtido há no máximo 2 (duas) edições do certame.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da média da pontuação obtida pelo candidato.

4.2 A classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou maior que 60 anos;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Candidato com maior pontuação na prova de Redação;
- d) Candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) Candidato com maior pontuação no somatório das provas de disciplinas específicas.

5. DAS BOLSAS

5.1 Será concedida bolsa integral ao primeiro colocado geral deste processo seletivo, segundo as condições a serem firmadas em termo de compromisso, durante todo o curso.

5.2 Será concedida bolsa parcial de 50% ao primeiro colocado de cada curso, segundo as condições a serem firmadas em termo de compromisso, durante todo o curso.

5.3 Será concedida bolsa parcial de 50% ao segundo e terceiro colocado de cada curso, segundo as condições a serem firmadas em termo de compromisso, durante dois anos.

5.4 As bolsas referidas não são cumulativas e se restringem ao processo seletivo para ingresso no período 2018.1.

5.5 A concessão das bolsas está condicionada à formação das turmas.

5.6 A bolsa concedida é intransferível, ou seja, caso o candidato contemplado não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista.

5.7 Em caso de empate, a concessão das bolsas levará em consideração os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou maior que 60 anos;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Candidato com maior pontuação na prova de Redação;
- d) Candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) Candidato com maior pontuação no somatório das provas de disciplinas específicas.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site www.eesap.edu.br e na Secretaria da Instituição, no dia 05 de dezembro de 2017.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas dos aprovados/classificados será de 06 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

7.2 A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.

7.3 A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas.

7.4 Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- Cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG, CPF, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de residência e Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas após o processo seletivo tradicional poderão ser realizadas provas por agendamento até o preenchimento das vagas.

8.2 Para o preenchimento das vagas remanescentes a IES poderá ainda efetuar a matrícula de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título, ou matricular alunos transferidos de outras IES.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	20/10/2017
Inscrições	20/10/2017 a 02/12/2017
Provas do Processo Seletivo Tradicional	03/12/2017
Resultado	05/12/2017
Matrículas	06/12/2017 a 15/12/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.eesap.edu.br.


10.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desrespeitar as normas deste Edital;
- c) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira (PB), 20 de outubro de 2017.


EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Presidente da Comissão Organizadora